



Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA - GO**

**PORTARIA Nº 1.718/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo requerimento nº 2023010907;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Férias a Sr.<sup>a</sup> **LORIENE RIBEIRO SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **Assessor Administrativo**, matrícula **5899**, referente ao período aquisitivo de 07/08/2022 à 06/08/2023, restando 10 (dez) dias de férias, a serem gozados em **15/08/2023** a **24/08/2023** com retorno previsto para **25/08/2023**.

Art. 2º – Fica descontado o total de 20 (vinte) dias de antecipação de férias, concedidos a servidora municipal, conforme decretos nº 0482/2023 de 22/05/2023.

Art. 3º – A servidora receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2023.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 15 de agosto de 2023.

Ciente em: 25 / 08 / 2023.

*Cláudio Henrique Caixeta*

**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 15/08/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães, nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br